

**EDITAL Nº 071/2025**

PROCESSO Nº 23106.011933/2025-14

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NA CATEGORIA DE JOVENS RECÉM-DOCTORES APADRINHADOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPEE).

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) da Universidade de Brasília (UnB), em consonância com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), informa que, para incentivar a colaboração interinstitucional por meio da participação de recém-doutores vinculados a instituições em proximidade geográfica, receberá candidatura para o credenciamento de professores doutores em seu quadro de docentes na categoria de "jovens doutores apadrinhados", conforme o documento de orientação de área de Engenharias IV (APCN/2023).[\[1\]](#)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga na área de concentração em Segurança Cibernética.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O(A) pesquisador(a) proponente deve ter obtido o título de doutor(a) a menos de 5 (cinco) anos e estar vinculado a uma instituição de Ensino Superior (IES) que não tenha Programa de Pós-Graduação na Área de Engenharias IV da CAPES.

3.2. Os pedidos de credenciamento devem ser encaminhados ao endereço eletrônico [sec@ppee.unb.br](mailto:sec@ppee.unb.br), contendo os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser anexados no formato PDF:

3.2.1. Carta de manifestação de interesse, conforme Anexo I;

3.2.2. Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho para Execução no quadriênio 2025-2028, conforme orientações constantes no Anexo II;

3.2.3. Termo de Compromisso da Instituição Parceira, conforme Anexo III;

3.2.4. Proposta de minicurso com carga horária mínima de 16h a ser ofertado no segundo semestre de 2025 ou no primeiro semestre de 2026;

3.2.5. Currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 (trinta) dias;

3.2.6. Cópia do diploma de Doutorado;

3.2.7. Cópia do documento que contenha o número do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), frente e verso, em arquivo único;

3.2.8. Comprovante de vínculo institucional.

**4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

4.1. Durante o processo de seleção, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) levará em consideração os aspectos apresentados na Tabela 1:

Tabela 1 - Critérios de avaliação das propostas

<b>Item</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Qualificação do pesquisador proponente com comprovação do desempenho acadêmico, por meio da análise do Currículo Lattes (com foco na produção bibliográfica e técnica dos últimos 6 anos)	60%	0 a 10
Envolvimento acadêmico e produção bibliográfica e técnica no tema da pesquisa proposta, objetivando evidenciar seu potencial para o desenvolvimento dos trabalhos que serão realizados no âmbito do PPEE	30%	0 a 10
Nível de contribuição da proposta do trabalho para o fortalecimento dos indicadores quantitativos e qualitativos do PPEE à luz das diretrizes da CAPES para a avaliação quadrienal 2025-2028. Pertinência do plano de pesquisa e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.	10%	0 a 10

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, a nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

5.2. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) se fará pela ordem decrescentes das notas finais.

5.3. Em caso de desistência de um(a) candidato(a) selecionado(a), a vaga remanescente poderá ser ocupada por outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo à ordem de classificação.

5.4. Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate serão: a) pontuação a partir do período de 2021 em diante em publicação de artigos em periódicos de nível Qualis/CAPES considerando os seguintes valores A1=1, A2=0,875, A3=0,75; A4= 0,6; B1=0,3; B2=0,2; B3=0,1; B4=0,05; b) persistindo o empate, o(a) candidato(a) com maior idade.

## 6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. O Edital será de forma contínua até a data de 31/12/2025, em caso de não preenchimento da vaga.

Tabela 2 - Cronograma

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
31/03/2025	Período de inscrições
Semanalmente, caso haja solicitações	Divulgação do resultado

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ressalta-se que a participação em atividades realizadas no âmbito do PPEE não gera vínculo empregatício entre os "jovens doutores apadrinhados" e a Universidade de Brasília.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por: e-mail (sec@ppee.unb.br) ou telefone/WhatsApp (+55 61 3107-5597).

# ANEXO I

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL N° 071/2025

## CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) da Universidade de Brasília (PPEE/UnB),

Encaminho, para apreciação da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPEE, a carta de manifestação de interesse em participar do processo de seleção de professores para credenciamento no PPEE na categoria de "Jovens Doutores Apadrinhados". Para tanto, os seguintes documentos são apresentados em anexo:

- 1- Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho para execução no quadriênio 2025-2028;
- 2- Proposta de minicurso com carga horária mínima de 16h a ser ofertado no segundo semestre letivo de 2025 e/ou no primeiro semestre letivo de 2026;
- 3- Termo de compromisso da instituição parceira, conforme Anexo III;
- 4- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 (trinta dias);
- 5- Cópia do Diploma de doutorado;
- 6- Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), frente e verso.
- 7- Comprovante de vínculo institucional.

Declaro que sou professor(a) efetivo da (nome da IES) e que estou ciente de que se trata de um processo de credenciamento para atuação no Programa no quadriênio 2025-2028, com possibilidade de credenciamento para o próximo quadriênio, a critério do Colegiado.

Declaro ainda que, em caso de aprovação, me comprometo a ofertar uma vaga para o Processo de Seleção 2025/2 e/ou 2026/1 de novos discentes para o curso de mestrado do PPEE e a ministrar, no segundo semestre letivo de 2025 e/ou no primeiro semestre letivo de 2026, um minicurso com carga horária mínima de 16h no tema do projeto de pesquisa proposto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## **ANEXO II**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL N° 071/2025

### **PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO NO QUADRIÊNIO 2025-2028**

O arquivo do projeto de pesquisa a ser apresentado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1- Identificação e tendências da proposta (Título do projeto; Coordenador; Instituição executora; Vigência do projeto; Agência financiadora (se houver); Número do processo na agência financiadora (se houver); Vigência do financiamento (se houver);

2- Características e tendências do setor econômico relacionado ao projeto (áreas prioritárias: tecnologias habilitadoras; tecnologias de produção; tecnologias para o desenvolvimento sustentável);

3- Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil (Mérito científico, originalidade e relevância do projeto considerando seus potenciais impactos, aplicabilidade e caráter inovador);

4- Articulação entre o projeto atual e anterior(es) (Pesquisas correlatas concluídas e resultados alcançados);

5- Objetivos e metas a serem alcançados (Quais são os produtos e resultados esperados? Estes devem evidenciar o potencial de contribuição da proposta quanto: a) À formação de pessoal qualificado; b) À produção bibliográfica de alto impacto; c) À produção técnica; d) À transferência do conhecimento gerado à sociedade);

6- Metodologia e cronograma de execução das atividades;

7- Plano de trabalho da equipe executora;

8- Síntese do produto final a ser concebido;

9- Aspectos multiplicadores e desdobramentos do projeto;

10- Referências Bibliográficas (Cite ao menos cinco principais referências bibliográficas publicadas nos últimos 5 anos nas quais se baseia a pesquisa proposta. Cite ao menos três principais trabalhos já publicados pelo proponente que evidenciem sua experiência no tema da pesquisa em proposta. Inclua o "link" do DOI da publicação citada).

## ANEXO III

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL N° 071/2025

### TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A (nome da IES) manifesta seu compromisso com o desenvolvimento do projeto pesquisa intitulado (título do projeto), a ser coordenado pelo professor (nome do proponente).

Confirma-se que, tanto o coordenador quanto os demais membros da equipe executora pertencentes ao quadro de professores desta instituição serão devidamente alocados para participar de sua execução.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Represente Legal da Instituição

[1] [https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/Engenharias\\_4\\_Documento\\_Orientador\\_APCN\\_2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/Engenharias_4_Documento_Orientador_APCN_2023.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Georges Daniel Amvame Nze, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 10/02/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12350938** e o código CRC **9D22124D**.